



GROUP  
TECNO HOLDING

## POLÍTICA DE PRIVACIDADE





## ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| 1. OBJETIVOS .....  | 3  |
| 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS .....                                   | 3  |
| 3. TERMOS E DEFINIÇÕES .....                                    | 4  |
| 4. ESCOPO E EXIGIBILIDADE .....                                 | 5  |
| 5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....                             | 6  |
| 5.1 Equipe de privacidade .....                                 | 6  |
| 5.2 Demais equipes .....  | 7  |
| 5.3 Demais colaboradores e terceirizados .....                  | 7  |
| 6. NORMAS GERAIS PARA AS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS ..... | 8  |
| 6.1 Legalidade, finalidade e boa-fé .....                       | 8  |
| 6.2 Adequação e necessidade .....                               | 9  |
| 6.3 Livre acesso, qualidade e transparência .....               | 9  |
| 6.4 Não discriminação .....                                     | 10 |
| 6.5 Segurança, prevenção e responsabilização .....              | 10 |
| 6.6 Confidencialidade .....                                     | 10 |
| 6.7 Privacidade por padrão (privacy by design) .....            | 11 |
| 6.8 Proteção da privacidade e dos dados pessoais .....          | 11 |
| 6.9 Retenção .....  | 12 |
| 7. OPERADORES .....   | 14 |
| 8. DATA PROTECTION OFFICER – DPO .....                          | 15 |
| 9. INCIDENTES DE SEGURANÇA .....                                | 15 |
| 10. SANÇÕES .....   | 16 |
| 11. ATUALIZAÇÕES .....  | 16 |



## 1. OBJETIVOS

O Grupo Tecno Holding – (Eleva Química, Extra Cargo, Tecno gran, Tecno Office) reconhece o respeito e a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos como parte de sua responsabilidade social, de tal forma que se compromete a promover a adoção de práticas transparentes, seguras e alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no desenvolvimento de suas atividades.

A presente política, portanto, tem como finalidade promover uma cultura alinhada à privacidade e à proteção dos dados pessoais, por meio da conscientização de seus colaboradores. Desse modo, a política objetiva prevenir desconformidades e possíveis causas de incidentes de segurança relacionados ao tratamento de dados pessoais, além de minimizar os riscos de sanções administrativas, perdas financeiras ou qualquer outro impacto negativo para a organização.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este documento estabelece a abordagem a ser adotada pelo Grupo Tecno Holding, para gerenciar os dados pessoais de titularidade dos seus colaboradores, empregados terceirizados, parceiros de serviços e demais titulares de dados.



### 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

**Agente de tratamento:** o controlador e o operador.

**Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD:** órgão administração pública indireta responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da lei geral de proteção de dados pessoais aplicável.

**Controlador:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**Operador:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.

**Titular dos dados pessoais:** pessoa física a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**Dado pessoal:** Qualquer informação que seja relacionada à pessoa natural (física) identificada ou identificável. Ou seja, o conceito abrange informações que diretamente identificam o titular, como nome, RG, CPF e endereço, bem como as que indiretamente identificam o titular, como dados de localização e demais identificadores eletrônicos.

**Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa física.



**Tratamento de dados pessoais:** toda e qualquer operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**Data protection officer - DPO:** pessoa (física ou jurídica) indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Responsáveis:** DPO e Comitê de Privacidade e Proteção de Dados.

#### 4. ESCOPO E EXIGIBILIDADE

A Política se aplica às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Grupo Tecno Holding no desenvolvimento de suas atividades e processos internos, independentemente:

- Da finalidade da operação de tratamento de dados pessoais;
- Da qualidade dos titulares a quem se referem os dados pessoais, isto é, se clientes, sócios, colaboradores ou terceiros;
- Da categoria dos dados pessoais objetos de tratamento, inclusive se dados sensíveis;

- Da extensão das operações de tratamento de dados pessoais, se totais ou parciais;
- Da mídia utilizada na operação de tratamento de dados pessoais, se física ou eletrônica;
- Do nível de automação da operação de tratamento de dados pessoais, se manual ou não; E de quaisquer outras características.

A política se aplica, ainda, à totalidade dos recursos humanos da organização, independentemente do nível hierárquico e da função, bem como aos empregados terceirizados. A política é de observância compulsória dentro do seu escopo de aplicação na empresa.

## **5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

### **5.1 Equipe de privacidade**

O Grupo Tecno Holding dispõe de uma equipe de privacidade separada entre 1ª e 2ª linha de defesa. Na primeira linha figuram os facilitadores de privacidade, que são equipes de apoio específicas que atuarão junto às Áreas Técnicas da organização, com atribuições de apoio e suporte à atividade do Encarregado de Proteção de Dados. Já a segunda linha é composta pelo encarregado de proteção de dados pessoais e comitê de proteção de dados pessoais

Os papéis e as responsabilidades de ambas as linhas de defesa dos Facilitadores de Privacidade foram delineadas no documento intitulado como "Estrutura da Equipe de Privacidade", e podem ser facilmente consultadas por qualquer colaborador ou empregado terceiro.



## **5.2 Demais equipes**

Sem prejuízo de outras atribuições, e no âmbito das respectivas competências, é de responsabilidade das demais equipes promover o suporte necessário para o atendimento das solicitações e reclamações dos titulares de dados, de forma coordenada com o DPO.

## **5.3 Demais colaboradores e terceirizados**

Sem prejuízo de outras atribuídas por Lei e/ ou normas de governança interna do Grupo Tecno Holding, é de responsabilidade dos demais colaboradores da organização:

- Observar fielmente a Política e dos demais instrumentos da estrutura de conformidade da organização ao desenvolver suas atividades;
- Auxiliar, quando requisitados e no âmbito das respectivas atribuições, o time de privacidade;
- Encaminhar quaisquer dúvidas e/ou pedidos de consulta sobre a presente política, demais instrumentos da estrutura normativa de conformidade da organização ou questões relativas à proteção de a privacidade e dos dados pessoais à área de Privacidade;
- Participar das campanhas de conscientização e treinamentos conduzidos pela equipe de privacidade;



- Comunicar à área de Privacidade qualquer evento que viole a Política, os demais instrumentos da estrutura de conformidade da organização ou resulte ou possa vir a resultar em incidente de segurança envolvendo dados pessoais;
- O colaborador responderá pela inobservância da política e demais instrumentos que compõem a estrutura de conformidade da organização, conforme definido no item sanções e punições.

## **6. NORMAS GERAIS PARA AS OPERAÇÕES DE TRATAMENTO DE DADOS**

O Grupo Tecno Holding, reconhece a importância dos princípios para a garantia de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos, assim como para a salvaguarda da conformidade da organização.

Diante disso, a organização adere e replica o conjunto de princípios que orientam as operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela organização.

### **6.1 Legalidade, finalidade e boa-fé**

O Grupo Tecno Holding assegura que o tratamento dos dados pessoais é realizado de forma lícita, justa e compatível com os padrões sociais de ética, correção e transparência, respeitadas as legítimas expectativas nela depositadas, com o objetivo de atender a propósitos legítimos, específicos e previamente informados ao titular dos dados pessoais.



## **6.2 Adequação e necessidade**

O Grupo Tecno Holding assegura que o tratamento dos dados pessoais é realizado de forma compatível e com o emprego dos dados estritamente necessários para alcançar a finalidade previamente informada ao titular dos dados pessoais.

Assim, a organização veda o tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades novas, distintas ou incompatíveis com o propósito original, salvo quando comunicado ao titular ou se tratar de hipótese admitida pela LGPD.

Do mesmo modo, o Grupo Tecno Holding veda a utilização de dados excessivos, desproporcionais ou não necessários em relação ao propósito que ensejou o tratamento dos dados pessoais.

## **6.3 Livre acesso, qualidade e transparência**

O Grupo Tecno Holding assegura ao titular o acesso facilitado às informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais, conforme os avisos de privacidade disponíveis nos sites da organização.

Além disso, a organização garante, igualmente, ao titular dos dados pessoais a consulta facilitada e gratuita à integralidade dos seus dados pessoais objetos de tratamento pela empresa.

Por fim, o Grupo Tecno Holding se compromete a garantir a exatidão, a clareza, a relevância e a atualização dos dados pessoais objetos de tratamento, considerada a respectiva finalidade, dentro dos limites da responsabilidade da organização.



#### **6.4 Não discriminação**

O Grupo Tecno Holding veda todo e qualquer tratamento de dados pessoais com fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos, independentemente da qualidade dos titulares ou das categorias dos dados pessoais envolvidos, além da forma e dos recursos tecnológicos utilizados pela organização.

#### **6.5 Segurança, prevenção e responsabilização**

O Grupo Tecno Holding assegura a adoção de medidas organizacionais e técnicas aptas a garantir a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos, a fim de prevenir ou minimizar riscos e danos eventualmente decorrentes do tratamento para os titulares interessados e para a organização.

Igualmente, o Grupo Tecno Holding assegura a adoção de medidas eficientes e capazes de demonstrar a observância e a estrita conformidade com a LGPD, cuja supervisão caberá à equipe de privacidade, nos limites dos papéis e responsabilidades descritos em sua estruturação.

#### **6.6 Confidencialidade**

O Grupo Tecno Holding entende que os dados pessoais são, por definição, classificados como confidenciais. Diante disso, e a fim de garantir a necessária confidencialidade em todas as etapas do tratamento, a organização possui procedimentos e mecanismos que facultam o acesso aos dados pessoais aos colaboradores e empregados terceirizados, com base na necessidade de ter acesso, estritamente para garantir o desenvolvimento seguro e eficaz das correspondentes responsabilidades e garantindo o sigilo mediante a celebração de acordos de confidencialidade.



### **6.7 Privacidade por padrão (privacy by design)**

O Grupo Tecno Holding adota uma abordagem baseada na integração da proteção da privacidade e dos dados pessoais no projeto, operação e gestão dos sistemas organizacionais, sistemas de tecnologia da informação, infraestruturas de rede e práticas e procedimentos da organização desde sua concepção, ou seja, desde o início de qualquer prática.

### **6.8 Proteção da privacidade e dos dados pessoais**

O Grupo Tecno Holding se compromete a garantir um nível apropriado de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos, considerada a sensibilidade, o volume e a complexidade das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela organização.

Desse modo, a organização assegura a adoção de medidas organizacionais e técnicas apropriadas, respeitada a viabilidade operacional, o estado da tecnologia e a disponibilidade financeira da empresa, e resguardada a necessária documentação de tais medidas, que se estendem, inclusive, para dados sensíveis e dados de menores de idade, resguardados com todos os mecanismos de proteção dentro da capacidade do Grupo Tecno Holding. Dentre as medidas adotadas, incluem-se:

- Elaboração e disponibilidade de Políticas, diretrizes e outros instrumentos de orientação em linguagem clara e com acesso facilitado aos recursos humanos da organização;
- Fomento da conscientização e treinamento contínuo dos recursos humanos da organização;



- Garantia de segurança e qualidade das instalações, equipamentos e demais insumos da organização;
- Disponibilidade de infraestrutura e pessoal qualificado em tecnologia e segurança da informação;
- Due dillenge adequado na seleção de fornecedores e parceiros.

### **6.9 Retenção**

O Grupo Tecno Holding assegura a retenção dos dados pessoais pelo tempo estritamente necessário para atender à finalidade que ensejou a operação de tratamento realizada pela organização, excetuadas as hipóteses estabelecidas na LGPD. Outrossim, a organização garante a adoção de mecanismos adequados de anonimização ou expurgo dos dados pessoais, findo o período de retenção.

### **6.10 Direitos dos titulares dos dados pessoais**

O Grupo Tecno Holding assegura o respeito e viabiliza os mecanismos adequados ao exercício dos direitos conferidos aos titulares dos dados pessoais pela LGPD, na forma da Política de Direitos dos Titulares e das Diretrizes de Atendimento aos Titulares.

### **6.11 Relatório de impacto à proteção de dados pessoais**

O Grupo Tecno Holding assegura a elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais ('RIPD') quando identificada a existência de

riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares dos dados pessoais.

Nesse sentido, a organização garante que o RIPD será devidamente documentado para fins de atendimento ao princípio da responsabilização, observados os papéis e responsabilidades dos integrantes da equipe de privacidade.

#### **6.12 Compartilhamento e transferência internacional**

O Grupo Tecno Holding poderá compartilhar os dados pessoais com terceiros que ofereçam um nível de segurança em privacidade e proteção de dados compatível com os requisitos desta Política, e sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, atendidas as seguintes condições:

- O compartilhamento é necessário para atender à finalidade que ensejou a operação de tratamento de dados pessoais;
- O compartilhamento abrange somente dados relevantes, necessários e não excessivos, considerada a finalidade que ensejou à operação de tratamento de dados pessoais;
- O compartilhamento é devidamente informado ao titular dos dados pessoais;
- O compartilhamento realiza-se por meio de mecanismos que asseguram a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais;
- O compartilhamento realiza-se no âmbito de uma relação contratual que possui um acordo de tratamento de dados pessoais pré-estabelecido;

- O compartilhamento não resulta em riscos desmedidos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares, excerto quando aprovado após a realização de um relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

Além disso, o Grupo Tecno Holding poderá realizar transferência internacional dos dados pessoais objetos de tratamento pela organização, observadas as disposições e garantida a adequada documentação da hipótese legal autorizadora estabelecida na LGPD.

## 7. OPERADORES

O Grupo Tecno Holding poderá delegar o tratamento dos dados pessoais a operadores, hipótese na qual a operação de tratamento será realizada em nome e conforme as instruções previamente estabelecidas pela organização, e sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias, atendidas as seguintes condições:

- O operador é escolhido com base no nível de proteção que assegura à privacidade e aos dados pessoais dos titulares, bem como em sua capacidade para atender as disposições estabelecidas nesta Política;
- O relacionamento com o operador é formalizado por meio de um Acordo de Tratamento de Dados Pessoais ou instrumento congênera, assegurada a definição dos papéis e responsabilidades das partes, da duração do acordo e das disposições referentes ao término da parceria;



- As instruções para o tratamento dos dados pessoais são documentadas de forma contínua e capaz de garantir o atendimento ao princípio da responsabilização.

## 8. DATA PROTECTION OFFICER – DPO

O Grupo Tecno Holding assegura que o DPO responsável pelo tratamento de dados pessoais, com perfil e experiência profissional compatíveis com a sensibilidade, volume e complexidade das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela organização, goza da autonomia operacional necessária ao desempenho de suas atribuições, garantido o envolvimento tempestivo e adequado nos temas relativos à proteção da privacidade e de dados pessoais.

O Grupo Tecno Holding disponibiliza os seguintes canais de contato com o DPO:

**Nome: Gabriel Borrea dos Passos**

[lgpd@elevaquimica.com.br](mailto:lgpd@elevaquimica.com.br)

[lgpd@tecnogran.agr.br](mailto:lgpd@tecnogran.agr.br)

[lgpd@extracargo.com.br](mailto:lgpd@extracargo.com.br)

## 9. INCIDENTES DE SEGURANÇA

O Grupo Tecno Holding assegura a investigação e a adequada resolução dos incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, conforme a Política de Resposta a Incidentes de Segurança Envolvendo Dados Pessoais.



## 10. SANÇÕES

O Grupo Tecno Holding assegura a investigação e a aplicação de sanção adequada às violações, ainda que por omissão, desta Política e dos demais instrumentos componentes da estrutura de conformidade da organização.

Além disso, na hipótese de violações que impliquem em atividades ilegais ou que possam incorrer em danos aos titulares de dados pessoais ou à organização, o Grupo Tecno Holding assegura a adoção das medidas judiciais pertinentes.

## 11. ATUALIZAÇÕES

A Política poderá sofrer atualizações e ajustes a qualquer momento, de modo a refletir fidedignamente as práticas relacionadas à privacidade e proteção de dados pessoais do Grupo Tecno Holding. Caso a atualização seja substancial, a organização utilizará os meios disponíveis para comunicá-la.